



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu, 11 de junho de 2018

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Maria Cristina Cury Ramos, Secretária Municipal de Cultura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 464, aprovado em Sessão Ordinária de 04/06/2018, da lavra do Excelentíssima Senhora Vereadora Alessandra Lucchesi, através do qual solicita a reforma das instalações físicas, hidráulicas e elétricas do Cine Teatro Nelli, visando garantir a segurança e bem-estar da população e dos artistas que se apresentam no referido espaço, esclarecer o que segue:

1. De todos os equipamentos públicos municipais relativos à Cultura, o Cine Teatro Nelli é o que demanda o maior cuidado
2. Mesmo anteriormente ao recebimento desse Requerimento, já havíamos solicitado visita técnica à Secretaria de Planejamento. Foi agendado o dia 14/06, às 9h para tanto.
3. Paralelamente às questões estruturais, estamos promovendo, juntamente à Central de Penas do Poder Judiciário, a pintura da fachada principal, corredor de acesso e saguão de entrada do Cine Teatro Nelli. A Secretaria de Cultura comprou o material a ser utilizado e o serviço está sendo executado conforme escala de horas agendada com a Central de Penas.
4. O fato de maior relevância para que não estejamos conseguindo viabilizar as verbas necessárias às reformas dos espaços culturais, o qual compartilho e submeto à Câmara dos Vereadores como informação a ser prestada, é a quantidade imensurável de solicitações de uso do espaço cultural com isenção do pagamento da taxa de uso.



PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

- O valor praticado no Cine Teatro Nelli é de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). A taxa existe justamente para que as despesas com o uso do espaço durante o evento sejam garantidas: utilização dos equipamentos de iluminação e som, consumo de luz e água, limpeza do local, disponibilidade de funcionários responsáveis pela abertura, controle de acesso, fechamento e zelo do espaço durante o evento. Se a taxa mínima não é paga por aquele que solicita o uso, a Secretaria tem que arcar com essas despesas, sendo certíssimo que não haverá valores que excedam o consumo para serem investidos em reforma estrutural.
5. Em decorrência do item acima, a Secretaria de Cultura já tem negado um sem número de pedidos de utilização com "quebra" da taxa, resguardando a liberação somente aos eventos que cumpram função social e sem cobrança de ingresso do público.
 6. Outra questão que precisa ser declinada em resposta ao Requerimento é a prática perniciosa que a Secretaria de Cultura está combatendo no sentido de desvio de uso dos espaços: os espaços de Cultura devem ser utilizados com eventos Culturais. É uma premissa simples que não tem sido observada pelos que nos enviam as solicitações, exigindo um esforço enorme de conscientização e medidas pouco "simpáticas", porém absolutamente necessárias.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

Maria Cristina Cury Ramos
Secretaria Municipal de Cultura